

Processo n.º 75/2012

AUTORIZAÇÃO N.º 750 /2012

I. Do Pedido

Emília de Carvalho Coutinho notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional nacional para avaliar a qualidade de vida das mulheres com incontinência urinária.

Serão incluídas no estudo mulheres com a patologia e com idades compreendidas entre os 25 e os 75 anos, que recorram à consultas de Ginecologia Urológica no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, Centro Hospitalar de Tondela Viseu e Centro de Saúde de Vila Nova de Paiva.

A participação no estudo consiste no preenchimento de vários questionários.

As enfermeiras dos centros participantes, investigadoras no projecto, solicitarão consentimento informado, cuja declaração será conservada pela investigadora principal no estudo.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato papel.

No "caderno de recolha de dados" não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de doente. A chave desta codificação só pode ser conhecida da equipa de investigadores.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

II. Da Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

No que respeita à recolha do dado raça, a responsável pelo tratamento justifica a sua necessidade do seguinte modo: "Da revisão da literatura verificamos que alguns estudos indicam que o grau de angústia experimentado por cada mulher com incontinência urinária, assim como a amplitude das dificuldades estão relacionados com a idade, raça/etnia e religião (Dematté e cols. 2000, *Higa, Lopes, Turato, 2008*). Num outro estudo com 54 mulheres negras e 146 caucasianas observou-se uma diferença significativa entre a prevalência de incontinência urinária de esforço e a raça/etnia. A probabilidade de ocorrência do sintoma de perda de urina de esforço foi 2,3 vezes maior nas mulheres brancas que nas negras (Scarpa, 2004). Estes dados justificam que nesta investigação se proceda à recolha desse dado de caracterização sócio demográfico no sentido de verificar ou não essa relação, de modo a que no futuro se possam adequar práticas ajustadas às características e necessidades específicas de cada mulher.

Higa, Rosângela; Lopes, Maria Helena Baena de Mores; Turato, Egberto Ribeiro significados psicoculturais da incontinência urinária feminina: uma revisão Rev Latino-am Enfermagem 2008 julho-agosto; 16(4), www.eerp.usp.br/rlae

Scarpa, Kátia Pary- Prevalência de sintomas do trato urinário inferior no terceiro trimestre da gestação. Unicamp, 2004

Dematté, D.C.; César, D.T.; Menegasso, D.M.; Santos, E.F.V.S.; Ernesto, E.F.B.; May, F.P.; Scorsatto, S.A. A fisioterapia na incontinência urinária de esforço. *Fisioterapia em Movimento*. 7 (2): 129-138, 1999-2000."

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso dos titular dos dados.

III. Da Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º1 do artigo 27º, al. a) do n.º 1 do artigo 28º e art. 30º da Lei de Protecção de Dados, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, e ainda com a condição aqui fixada, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo.

Termos do tratamento:

Responsável pelo tratamento: Emília de Carvalho Coutinho

Finalidade: Estudo observacional nacional para avaliar a qualidade de vida das mulheres com incontinência urinária.

Categoria de Dados pessoais tratados: código do participante, dados demográficos (idade, sexo, nacionalidade, raça e estado civil), profissão, habilitações literárias, área de residência, rendimento mensal do agregado familiar (por escalões), dados antropométricos (peso e altura), dados sobre a gravidez e sobre o parto, n.º de filhos, caracterização ginecológica, estilos de vida (hábitos tabágicos, consumo de álcool e prática de exercício físico), impacto da incontinência, valorização da incontinência urinária, qualidade de vida, inventário de depressão de Beck, vulnerabilidade ao stress, escala da sexualidade e avaliação da satisfação em áreas da vida conjugal.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: Junto da responsável pelo tratamento.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há

Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados do titular deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2012

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo (Relator), Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)